



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA EM CHAMADA ÚNICA REFERENTE AO
EDITAL Nº 012/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015 – SELEÇÃO 2015/2
SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS POR MEIO DA NOTA DO ENEM

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA EM CHAMADA ÚNICA REFERENTE AO EDITAL Nº 012/RIFB, DE 30 DE MAIO DE 2015 SELEÇÃO 2015/2 SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO)

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, publicado no D.O.U., de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

DIVULGAR, conforme o item 11.9 do Edital nº 012/RIFB, de 30 de maio de 2015, o Resultado Preliminar da Avaliação Socioeconômica, em chamada única, nos documentos em anexo, dos cursos superiores de graduação presenciais dos *Campi* Brasília, Estrutural, Planaltina, Taguatinga e Taguatinga Centro do IFB para o segundo semestre de 2015.

1. DOS RECURSOS

1.1. A interposição de recurso acontecerá, utilizando o Anexo A deste resultado ou o Anexo IV do Edital 012/RIFB, de 30 de maio de 2015, apenas presencialmente, na Coordenação de Protocolo do *Campus* (nos *Campi* onde não houver protocolo, na Coordenação de Registro Acadêmico) do qual o curso está sendo ofertado, conforme quadro abaixo.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA – EM CHAMADA ÚNICA			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Protocolo do <i>Campus</i> Brasília	25 e 26 de junho de 2015	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	Das 9h às 12h e das 14h às 17h
Protocolo do <i>Campus</i> Estrutural		Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF	Das 8h às 20h
Protocolo do <i>Campus</i> Planaltina		Rodovia DF-128, km 21 – Planaltina/DF	Das 8h às 12h e das 13h às 17h
Protocolo do <i>Campus</i> Taguatinga		QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	Das 8h às 13h e das 14h às 17h
Protocolo do <i>Campus</i> Taguatinga Centro		Pistão Sul, QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF (mesmo prédio da Receita Federal)	Das 8h às 12h e das 13h às 17h

1.2. A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasam o recurso).

1.3. Os recursos interpostos serão analisados nos dias 25 a 30 de junho de 2015 (apenas em dias úteis) pela Comissão instituída pelo Diretor-Geral do *Campus* do qual o curso está sendo ofertado, datas que não serão aceitos quaisquer complementações de documentos após a entrega do recurso no protocolo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA EM CHAMADA ÚNICA REFERENTE AO
EDITAL Nº 012/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015 – SELEÇÃO 2015/2
SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS POR MEIO DA NOTA DO ENEM

1.4. Os recursos serão respondidos pela Comissão do *Campus* do curso pretendido, a qual disponibilizará o processo para vista dos candidatos (apenas presencialmente no *Campus* do qual o curso será ofertado) a partir das datas prováveis de 25 e 26 de junho de 2015 para interpor recurso ao resultado preliminar e a partir de 08 de julho de 2015 para resultado final.

1.5. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

1.6. Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico. Esse tipo de pedido de recurso será automaticamente indeferido.

2. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

2.1. A homologação do resultado final da análise da avaliação socioeconômica será disponibilizada na página do IFB (<http://ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) e na Recepção do *Campus* do curso pretendido a partir das 18h da data provável de 08 de julho de 2015.

2.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos se informarem do resultado das solicitações, seja pelo *site* do IFB ou presencialmente no *Campus*.

2.3. O candidato que não tiver sua situação socioeconômica comprovada, conforme o item 11 do Edital nº 012/RIFB, de 30 de abril de 2015, e/ou não entregar a documentação para avaliação socioeconômica na data da convocação única perderá o direito à reserva de vaga escolhida, concorrendo apenas pela vaga da ampla concorrência, conforme prevê item 11.20 do edital em questão.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones dos *Campi* do IFB são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	(61) 2193-2154
Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF	(61) 9388-3699 (61) 9534 -9563
Planaltina	Rodovia DF – 128, KM 21 – Planaltina/DF	(61) 2196-2604
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	(61) 2103-2218
Taguatinga Centro	QSD Área Especial 1, Lote 04, 1º andar, Edifício Spazio Duo (mesmo prédio da Receita Federal), Pistão Sul – Taguatinga/DF	(61) 2196-2050

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

3.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA EM CHAMADA ÚNICA REFERENTE AO
EDITAL Nº 012/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015 – SELEÇÃO 2015/2
SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS POR MEIO DA NOTA DO ENEM

Ensino do IFB.

3.4. Os documentos em anexo são:

- a) ANEXO 1º: resultado preliminar da avaliação socioeconômica – *Campus* Brasília;
- b) ANEXO 2º: resultado preliminar da avaliação socioeconômica – *Campus* Estrutural;
- c) ANEXO 3º: resultado preliminar da avaliação socioeconômica – *Campus* Planaltina;
- d) ANEXO 4º: resultado preliminar da avaliação socioeconômica – *Campus* Taguatinga; e
- e) ANEXO 5º: resultado preliminar da avaliação socioeconômica – *Campus* Taguatinga Centro.

Brasília, 24 de junho de 2015.

Original Assinado

PATRICIA SAMPAIO

Coordenadora de Acesso e Ingresso

Portaria nº 1314, de 06/12/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA EM CHAMADA ÚNICA REFERENTE AO
EDITAL Nº 012/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015 – SELEÇÃO 2015/2
SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS POR MEIO DA NOTA DO ENEM

ANEXO A

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Seleção para os Cursos Superiores de Graduação Presenciais do Instituto Federal de Brasília – IFB pela
Nota do Enem – Edital nº 012/RIFB, de 30 de abril de 2015 – Seleção 2015/2

Orientação: O candidato deve levar o formulário já preenchido.

Nome do Candidato:	
CPF:	Curso pretendido:
Campus pretendido:	Turno do curso pretendido:
Tipo de vaga pretendido:	

Use folha separada para cada tipo de recurso.

Recurso referente ao: () resultado preliminar da Avaliação Socioeconômica.

Fundamentação do recurso (*Explicitar o que está sendo questionado/pedido*):

Brasília/DF, ____ de _____ de 20____.

Servidor do IFB responsável pelo recebimento
(colocar o nome e o nº da matrícula do servidor)

Assinatura do candidato ou do representante legal

